



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, tendo em vista toda documentação constante dos autos do processo, **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, em favor da **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, com proposta no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase em processos judiciais e administrativos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Macaparana - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência, fundamentada no artigo **Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 1º da Lei nº 14.039/2020**.

Macaparana, 04 de janeiro de 2023.



PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana